

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.883, de 21 de junho de 2017.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2017/2019, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED) de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS